DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2
Conselho Municipal de Saúde	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço - Trimestral	6
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA
RESOLUÇÃO CMS N.º 007, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 17 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

APROVAR a Proposta de Emenda Parlamentar de n. 81000794, Funcional 1030150192E890001, Identificador 36000.3835412/02-100, no valor de R$ 260.000,00, de Origem Parlamentar de Relatoria Geral, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

IVAN JOSÉ PERIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 17 de junho de 2021 a Resolução CMS n.º 007/2021. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 17 de junho de 2021.

IVAN JOSÉ PERIA

Diretor Supervisor de Saúde de Magda

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA
RESOLUÇÃO CMS N.º 005, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 17 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

APROVAR o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Magda, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

IVAN JOSÉ PERIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 17 de junho de 2021 a Resolução CMS n.º 005/2021. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 17 de junho de 2021.

IVAN JOSÉ PERIA

Diretor Supervisor de Saúde de Magda

MUNICÍPIO DE MAGDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA

4ª Conferência Municipal de Saúde de Magda

Regimento Interno

Capitulo I

Do Objetivo

Artigo 1º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Magda, convocada pelo Decreto Municipal nº 2.313, de 25 de maio de 2021 tem por finalidade: Discutir e formular

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA
Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018
www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

propostas para o nível local, para reorganizar o modelo de atenção à saúde com base nas diretrizes estabelecidas pelo Documento Orientador, através de discussões dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde e subsídios para Política Nacional de Saúde.

Capitulo II

Da Realização

Artigo 2º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 29 de junho de 2021 com início previsto a partir das 13h30min.

Parágrafo Único – A Conferência supracitada será realizada no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF Waldomiro Lojúdice", situado no endereço Rua José Vieira da Costa, nº 381, Centro, neste município, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através do Departamento Municipal de Saúde.

Capitulo III

Da Organização

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo (a) Gestor (a) Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador da Conferência.

Artigo 4º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a Plenária Municipal contará com uma Comissão Organizadora;

Seção I - Da Comissão Organizadora:

Artigo 5º - A Comissão Organizadora promoverá e divulgará a Plenária Municipal e se responsabilizará pela infraestrutura necessária.

Seção II - Da Constituição da Comissão Organizadora:

Artigo 6º - A Comissão Organizadora, ficará constituída da seguinte forma, sendo um de seus membros o coordenador:

- 02 representantes indicados pelos usuários;

- 01 representante indicado pelos trabalhadores de saúde;

- 01 representante indicado pelos gestores / prestadores do serviço de saúde;

- 01 Coordenador Geral indicado pelo Gestor Municipal de Saúde, conforme Art. 2º do Decreto Municipal nº 2.313, de 25 de maio de 2021.

Artigo 7º - A Conferência Municipal de Saúde terá como membros da Comissão Organizadora:

Presidente:

Ivan José Peria (Gestor Municipal de Saúde)

Coordenador Geral:

Gilberto Barbosa de Oliveira (Indicado pelo Gestor Municipal de Saúde)

Coordenadores Adjuntos:

Claudia Aparecida Gonçalves Pirota (Representante dos Usuários)

Abner de Oliveira Lins (Representante dos Usuários)

Secretaria de Divulgação e Comunicação:

Michele Ferreira (Representante do Gestor / Prestador)

Capitulo IV

Dos Participantes

Artigo 8º - Participarão as pessoas representantes dos diferentes segmentos populacionais (mulheres, idosos, população do campo, juventude, população negra, LGBT, população em situação de rua, pessoas com deficiências, entre outros) e movimentos sociais, secretarias de saúde, entidades representantes dos trabalhadores da saúde e demais conselhos de direito (ex: conselho da criança, juventude, direitos humanos, assistência social, conselho tutelar, mulheres) interessados em contribuir para a formulação de propostas municipal, regional, estadual e nacional, na condição de:

1- Delegados;

2- Convidados;

3- Observadores.

Seção I - Dos demais Participantes:

Artigo 9º - Poderá haver participantes de todos os segmentos na categoria de convidados e observadores, com direito a voz e sem direito a voto.

Capitulo V

Do Temário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA
Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018
www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Artigo 10º - Nos termos do Decreto Municipal expedido pelo Prefeito Municipal e da Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Saúde, na qual preceitua as diretrizes e convocação a Plenária Municipal terá como tema central: "SUS Único e Universal, a busca em uma Gestão Efetiva em Saúde Pública" e os seguintes eixo:

I – COVID-19 Enfrentamento da Saúde (Assistência);

II – Humanização com Qualidade (Participação popular / Controle social);

III – Direto ao Atendimento Integral (Gestão);

IV – SUS – Qualidade, Estratégia e Ações (Financiamento).

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão apresentados em Plenária, por palestrantes convidados/ contratados pela Comissão Organizadora.

Capitulo VI

Do Desenvolvimento da Plenária Municipal

Artigo 11º - A Plenária Municipal se desenvolverá da seguinte forma:

- Credenciamento/Inscrição;

- Solenidade de Abertura;

- Aprovação do Regimento Interno;

- Palestra;

- Grupos de trabalho e discussão com levantamento de propostas;

- Plenária Final;

Artigo 12º - Caberá ao presidente da Plenária iniciar e encerrar as atividades;

Artigo 13º - As propostas elaboradas pelos grupos serão apresentadas em plenária e deverão ser aprovadas pela maioria;

Artigo 14º - O relatório final será elaborado pela Comissão de Relatoria e aprovado em plenária.

Capitulo VII

Dos Recursos Financeiros

Artigo 15º - As despesas com a organização geral da 4ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta do município;

Capitulo VIII

Das Disposições Gerais

Artigo 16º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 17º - Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acorodo com sua categoria.

Parágrafo Único – Em caso do participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no "caput" deste artigo.

Artigo 18º - Devido ao atual cenário imposto pela COVID-19, a realização da Conferência poderá ser realizada em formato totalmente on-line, híbrido ou presencial de acordo com as indicações dos órgãos de saúde responsáveis.

Artigo 19º - Para o desenvolvimento de toda Conferência, deverão ser respeitados e utilizados todos os protocolos de saúde previsto para combate a COVID-19.

IVAN JOSÉ PERIA

Presidente da Comissão Organizadora

Este Regimento Interno foi lido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Magda em Reunião Ordinária 006/2021, no dia 17/06/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGDA
RESOLUÇÃO CMS N.º 006, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Magda em sua Reunião Ordinária, realizado no dia 17 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei 217 de 21 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

APROVAR a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) 2021-2022, em sua versão final, após apreciação e análise dos Conselheiros.

IVAN JOSÉ PERIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR DE SAÚDE

Homologado pelo Diretor Supervisor de Saúde, na data de 17 de junho de 2021 a Resolução CMS n.º 006/2021. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se em local de costume.

Magda/SP, 17 de junho de 2021.

IVAN JOSÉ PERIA

Diretor Supervisor de Saúde de Magda

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a senhora Kelly Regina Medes Leoncini, designado Portaria nº 115 de 14 de agosto de 2020 doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 32/2020, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, Senhor ROBINSON CÁSSIO DOURADO, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	2243 Código	R.A.P. APARECIDA COM. MED. LTDA CNPJ: 06.968.107/0001-04 Rua Rodrigues Cesar, 174 V. Lavradores, Botucatu - SP, CEP: 18609-082 Telefone: 14-38118800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.000.557	CILOSTAZOL 50MG Marca: ACHE	CPR	5000	0,27	1.350,00
5	004.000.238	CLINDAMICINA 300MG Marca: U.QUIMICA	CPR	600	1,20	720,00
6	004.000.153	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CX C/28COMP Marca: MABRA	CXA	80	30,00	2.400,00
9	004.000.246	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG Marca: MERCK	CPR	10000	0,20	2.000,00
10	004.000.176	LIDOCAINA 20MG/G (2%) GEL Marca: PHARLAB	TB	10	2,80	28,00
13	004.000.190	SERTRALINA 50MG Marca: GEOLAB	CPR	15000	0,17	2.550,00
		Total do Proponente				9.048,00

Item	4868 Código	MAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.608.296/0001-06 Rua Antártica, 163 - Jd Vitória, MARILIA - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.000.259	BENZILPENICILINA PROCAINA 100.000UI Marca: BLAU	AMP	50	8,05	402,50
7	004.000.172	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL Marca: CRISTALIA	AMP	50	3,39	169,50
12	004.000.560	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG Marca: ADV	CPR	500	0,198	99,00
		Total do Proponente				671,00

Item	7229 Código	PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC CNPJ: 05.159.591/0001-68 R. São Paulo, 39 - Medeiros - GO, CEP: 75902-140 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.206	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG Marca: IMEC	CPR	60000	0,03	1.800,00
3	004.000.191	CARBAMAZEPINA 200MG Marca: U.QUIMICA	CPR	15000	0,23	3.450,00
8	004.000.463	IVERMECTINA 6MG Marca: VITAMEDIC	CPR	2000	1,95	3.900,00
11	004.000.413	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL Marca: BLAU	AMP	50	30,80	1.540,00
14	004.000.386	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Marca: BIOLAB	CPR	12000	0,80	9.600,00
16	004.000.502	SULFATO DE AMICACINA 500MG AMP 2ML Marca: NOVAFARMA	AMP	100	2,43	243,00
		Total do Proponente				20.533,00

Valor total da licitação **30.252,00**

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 32/2020.

3.3 – Para cada material de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 32/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº 32/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 32/2020.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 – Convocação para assinatura da Ata de Registro;

5.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

6.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

e) Não manter a proposta após a homologação;

f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) Fraudar a execução do contrato;

j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

11.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de Magda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Magda, 16 de setembro de 2020.

_____
Município de Magda
ROBINSON CÁSSIO DOURADO
Prefeito Municipal

_____
Contratada: R.A.P. APARECIDA COM. MED. LTDA
CNPJ 06.968.107/0001-04
SILVIO RICARDO PINCELI
RG nº 19.635.215 e CPF nº130.952.458-07

_____
Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.608.296/0001-06
SILVIO RICARDO MIOTTO
RG nº 53.813.369 e CPF nº 651.761.031-68

_____
Contratada: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC
CNPJ: 05.159.591/0001-68
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
RG nº 2.042.173 SSP/GO e CPF nº 336.137.371.91

Outros Atos

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

RELAÇÃO DE MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME)
MAGDA-SP (2021-2022)

ANALGÉSICOS / ANTITÉRMICOS				
	Denominação	**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
1	Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	
2	Dipirona	500 mg	Comprimido	
3	Dipirona	500 mg/ml	Solução Injetável	
4	Dipirona	500 mg/ml	Solução Oral	
5	Paracetamol	750 mg	Comprimido	
6	Paracetamol	200 mg/ml	Solução Oral	

ANALGESICOS ENTORPECENTES				
	Denominação	**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
7	Tramadol, Cloridrato	50 mg	Comprimido	
8	Tramadol, Cloridrato	100 mg	Comprimido	
9	Tramadol, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	

ANESTÉSICOS				
	Denominação	**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
10	Lidocaína	20 mg/g (2%)	Gel	
11	Lidocaína	20 mg/ml (2%)	Solução Injetável	
12	Lidocaína + Epinefrina	20 mg/ml (2%) + 0,005 mg/ml	Solução Injetável	

ANSIOLÍTICOS / HIPNÓTICOS				
	Denominação	**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
13	Alprazolam	0,5 mg	Comprimido	
14	Alprazolam	2 mg	Comprimido	
15	Bromazepam	3 mg	Comprimido	
16	Bromazepam	6 mg	Comprimido	
17	Clonazepam	0,5 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

18	Clonazepam	2 mg	Comprimido	
19	Diazepam	10 mg	Comprimido	
20	Diazepam	5 mg/ml	Solução Injetável	
21	Fluoxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	
22	Lorazepam	2 mg	Comprimido	
23	Midazolam	15 mg	Comprimido	
24	Midazolam	5 mg/ml	Solução Injetável	
25	Nitrazepam	5 mg	Comprimido	

ANTI-HIPERTENSIVOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
26	Amilorida + Hidroclorotiazida	5 mg + 50 mg	Comprimido	
27	Anlodipina	5 mg	Comprimido	
28	Atenolol	50 mg	Comprimido	
29	Captopril	25 mg	Comprimido	
30	Enalapril, Maleato	5 mg	Comprimido	
31	Enalapril, Maleato	10 mg	Comprimido	
32	Enalapril, Maleato	20 mg	Comprimido	
33	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	
34	Indapamida	1,5 mg	Comprimido	
35	Losartana Potássica	50 mg	Comprimido	
36	Metildopa	250 mg	Comprimido	
37	Nifedipino	20 mg	Comprimido	
38	Propranolol, Cloridrato	40 mg	Comprimido	

ANTI-HISTAMINICO				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
39	Dexclorfeniramina	2 mg/5 ml	Solução Oral	
40	Dexclorfeniramina, Maleato	2 mg	Comprimido	
41	Loratadina	10 mg	Comprimido	
42	Loratadina	1 mg/ml	Xarope	
43	Prometazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

ANTI-INFLAMATÓRIOS				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
44	Cetoprofeno	50 mg	Comprimido	
45	Cetoprofeno	50 mg/ml	Solução Injetável	
46	Cetoprofeno	100 mg	Pó para Suspensão Injetável	
47	Diclofenaco Dietilamônio	10 mg/g	Gel Tópico	
48	Diclofenaco Potassico	15 mg/ml	Suspensão Oral	
49	Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido	
50	Diclofenaco Sódico	75 mg/ml	Solução Injetável	
51	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	
52	Ibuprofeno	50 mg/ml	Suspensão Oral	
53	Nimesulida	100 mg	Comprimido	
54	Nimesulida	50 mg/ml	Suspensão Oral	
55	Piroxicam	20 mg	Cápsula	

ANTIAGREGANTE PLAQUETARIO				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
56	Enoxoparina sódica	20 mg	Solução Injetável	
57	Enoxaparina sódica	40 mg	Solução Injetável	
58	Enoxaparina sódica	60 mg	Solução Injetável	
59	Heparina Sódica	5.000 UI/0,25 ml	Solução Injetável	
60	Pentoxifilina	400 mg	Comprimido	
61	Varfarina Sódica	5 mg	Comprimido	

ANTIANGINOSO				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
62	Mononitrato de Isossorbida	10 mg/ml	Solução Injetável	
63	Succinato de Metoprolol	50 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

ANTIANÊMICOS				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
64	Ácido Fólico	5 mg	Comprimido	
65	Saccarato de Hidroxido férrico	20 mg/ml	Solução Injetável	
66	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido	
67	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral	

ANTIARRÍTMICOS				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
68	Amiodarona, Cloridrato	200 mg	Comprimido	
69	Amiodarona, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	

ANTIBACTERIANOS				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
70	Amoxicilina	500 mg	Cápsula	
71	Amoxicilina	250 mg/5 ml	Suspensão Oral	
72	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50 mg/ml + 12,5 mg/ml	Suspensão Oral	R1*
73	Ampicilina	500 mg	Comprimido	
74	Azitromicina	500 mg	Comprimido	
75	Azitromicina	40 mg/ml – 15 ml	Pó para Suspenção Oral	
76	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	
77	Benzilpenicilina Procaína	100.000 UI	Pó para Suspensão Injetável	
78	Cefalexina	500 mg	Cápsula	
79	Cefalexina	125 mg/ml	Suspensão Oral	
80	Ceftriaxona Via de administração IM	1 g	Pó para Solução Injetável + Diluente (Lidocaína 1%)	
81	Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	
82	Clindamicina, Cloridrato	300 mg	Cápsula	
83	Metronidazol	250 mg	Comprimido	
84	Metronidazol	40 mg/ml	Solução Oral	
85	Metronidazol	500 mg / 5 g	Creme Vaginal	
86	Neomicina, Sulfato + Bacitracina Zíncica	5 mg/g + 250 UI/g	Pomada Tópica	
87	Nitrofurantoina	100 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

88	Norfloxacino	400 mg	Comprimido	
89	Permanganato de Potássio	100 mg	Comprimido	
90	Rifamicina	10 mg/ml	Spray	
91	Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	Creme	
92	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido	
93	Sulfametoxazol + Trimetoprima	200 mg/5 ml + 40 mg/5 ml	Solução Oral	
94	Amicacina	250 mg / ml	Solução Injetável	

ANTICONVULSIVANTES				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
95	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	
96	Carbamazepina	400 mg	Comprimido	
97	Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão Oral	
98	Fenitoína	100 mg	Comprimido	
99	Fenobarbital	100 mg	Comprimido	
100	Fenobarbital	100 mg/ml	Solução Injetável	
101	Fenobarbital	40 mg/ml	Solução Oral	
102	Oxcarbamazepina	6%	Suspensão Oral	
103	Oxcarbamazepina	300 mg	Comprimido	
104	Valproato de sódio	250 mg	Comprimido	
105	Valproato de sódio	500 mg	Comprimido	
106	Valproato de sódio	50 mg/ml	Solução Oral	

ANTIDEPRESSIVOS E ANTIMANÍACOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
107	Amitriptilina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	
108	Bupropiona, Cloridrato	150 mg	Comprimido Revestido de Liberação Lenta	R5
109	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido	
110	Clomipramina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	
111	Clomipramina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

112	Desvenlafaxina Monoidratado, Succinato	50 mg	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	R5
113	Escitalopram, Oxalato	10 mg	Comprimiro	R5
	Fluoxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	
114	Imipramina	25 mg	Comprimido	
115	Nortriptilina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	
116	Nortriptilina, Cloridrato	25 mg	Cápsula	
117	Paroxetina, Cloridrato	20 mg	Comprimido	
118	Sertralina	50 mg	Comprimido	
119	Venlafaxina, Cloridrato	75 mg	Comprimido	
120	Venlafaxina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	

ANTIDIABÉTICOS / INSULINA				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
121	Clorpropramida	250 mg	Comprimido	
122	Glibenclamida	5 mg	Comprimido	
123	Glicazida	30 mg	Comprimido	
124	Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Solução Injetável	
125	Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Solução Injetável	
126	Metformina, Cloridrato	850 mg	Comprimido	

ANTIEMÉTICOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
127	Bromoprida	5 mg/ml	Solução Injetável	
128	Bromoprida	4 mg/ml	Solução Oral	
129	Bromoprida	10 mg	Comprimido	
130	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato	50 mg/ml + 50 mg/ml	Solução Injetável	
131	Dimenidrinato + Piridoxina, Cloridrato + Glicose + Frutose	3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml + 100 mg/ml	Solução Injetável	
132	Domperidona	1 mg/ml	Suspensão Oral	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

133	Metoclopramida, Cloridrato	10 mg	Comprimido	
134	Metoclopramida, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	
135	Metoclopramida, Cloridrato	4 mg/ml	Solução Oral	
136	Ondasetrona, Cloridrato	8 mg	Comprimido	R2*

ANTIESPAMÓDICOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
137	Butilbrometo de Escopolamina	10 mg	Drágea	
138	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	10 mg + 250 mg	Comprimido	
139	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	4 mg/ml + 500 mg/ml	Solução Injetável	
140	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica	6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml	Solução Oral	

ANTIFLATULENTO				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
141	Simeticona	75 mg/ml	Emulsão Oral	R3*

ANTIFÚNGICO				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
142	Cetoconazol	200 mg	Comprimido	
143	Cetoconazol	20 mg/g	Creme Tópico	
144	Dexametasona, Fosfato Dissódico + Nistatina + Sulfato de Neomicina + Tirotricina + Propionato de Sódio + Ácido Bórico	0,32mg/5 g + 100.000 UI/5 g + 10 mg/5 g + 2 mg/5 g + 50 mg/ 5 g + 150 mg/5 g	Creme Vaginal	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

145	Fluconazol	150 mg	Cápsula	
146	Itraconazol	100 mg	Cápsula	R1*
147	Nistatina	100.000 UI/4 g	Creme Vaginal	
148	Nistatina	100.000 UI/ml	Suspensão Oral	
149	Nitrato de Miconazol	2% (20 mg/g)	Creme Vaginal	
	Permanganato de Potássio	100 mg	Comprimido	

ANTIPARASITÁRIOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
150	Albendazol	400 mg	Comprimido Mastigável	
151	Albendazol	40 mg/ml	Suspensão Oral	
152	Ivermectina	6 mg	Comprimido	R4

ANTIPARKINSONIANOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
153	Biperideno, Cloridrato	2 mg	Comprimido	
154	Levodopa + Benserasida	200 mg + 50 mg	Comprimido	

ANTIPSICÓTICOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
155	Clorpromazina, Cloridrato	25 mg	Comprimido	
156	Clorpromazina, Cloridrato	100 mg	Comprimido	
157	Clorpromazina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	
158	Haloperidol	1 mg	Comprimido	
159	Haloperidol	5 mg	Comprimido	
160	Haloperidol	2 mg/ml	Solução Oral	
161	Haloperidol	5 mg/ml	Solução Injetável	
162	Haloperidol Decanoato	50 mg/ml	Solução Injetável	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

163	Levomepromazina, Maleato	25 mg	Comprimido	
164	Levomepromazina, Maleato	100 mg	Comprimido	

ANTITUSSIGENOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
165	Fendizoato de Cloperastina	3,54 mg/ml	Xarope	
166	Levodropropizina	6 mg/ml	Xarope	

ANTIULCEROSOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
167	Cimetidina	200 mg	Comprimido	
168	Hidróxido de Alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão Oral	
169	Omeprazol	20 mg	Cápsula	
170	Omeprazol	40 ml	Pó liófilo + Diluente	
171	Ranitidina, Cloridrato	150 mg	Comprimido	
172	Ranitidina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	

ANTIVERTIGINOSO / VASODILATADOR CEREBRAL				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
173	Cinarizina	75 mg	Comprimido	
174	Mesilato de Di-Hidroergocristina	6 mg	Cápsula	
175	Nimodipino	30 mg	Comprimido	

ANTIVIRAL				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
176	Aciclovir	200 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

BRONCODILATADOR				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
177	Aminofilina	100 mg	Comprimido	
178	Aminofilina	24 mg/ml	Solução Injetável	
179	Acebrofilina	10 mg/ml	Solução Oral	
180	Acebrofilina	5 mg/ml	Solução Oral	
181	Brometo de Ipratropio	0,25 mg/ml	Solução para Inalação	
182	Bromidrato de Fenoterol	5 mg/ml	Solução para Inalação	
183	Salbutamol, Sulfato	5 mg/ml	Solução para Inalação	
184	Salbutamol, Sulfato	100 mcg/dose	Aerosol Oral	
185	Salbutamol, Sulfato	2 mg/5 ml	Xarope	

CARDIOTÓNICO				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
186	Digoxina	0,25 mg	Comprimido	
187	Trimetazidina, Cloridrato	35 mg	Comprimido	

CICATRIZANTE DERMATOLOGICO				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
188	Colagenase + Cloranfenicol	0,6 U/g + 0,01 g/g	Pomada Dermatológica	
189	Fibrinolisina + Desoxirribonuclease + Cloranfenicol	1 U/g + 666 U/g + 10 mg/g	Pomada Dermatológica	

COLÍRIOS				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
190	Cloridrato de Tetracaína + Cloridrato de Fenilefrina	10 mg/ml + 1 mg/ml	Solução Oftálmica	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

191	Dexametasona + Sulfato Neomicina + Sulfato Polimixina B	1 mg/ml + 3,5 mg/ml + 6.000 UI/ml	Solução Oftálmica	
192	Tobramicina	3 mg/ml	Solução Oftálmica	
193	Tobramicina + Dexametasona	3 mg/ml + 1 mg/ml	Solução Oftálmica	

CONTRACEPTIVOS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
194	Enantato de Noretisterona + Velerato de Estradiol	50 mg/ml + 5 mg/ml	Solução Injetável	
195	Estrogênios Conjugados Cartela c/ 28 comp.	0,625 mg	Comprimido	
196	Etinilestradiol + Levonorgestrel Cartela c/ 21 comp	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	
197	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido	
198	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/ml	150 mg/ml	Solução Injetável	
199	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	

CORTICOSTERÓIDES				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
200	Dexametasona	0,1 mg/ml	Elixir	
201	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme	
202	Dexametasona	4 mg	Comprimido	
203	Dexametasona, Fosfato Dissódico	2 mg/ml	Solução Injetável	
204	Dexametasona, Fosfato Dissódico	4 mg/ml	Solução Injetável	
205	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona	5 mg/ml + 2 mg/ml	Solução Injetável	
206	Prednisona	5 mg	Comprimido	
207	Prednisona	20 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

DERMOPROTETOR				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
208	Óleo de Girassol Dermoprotetor	100 ml	Loção oleosa	

DIURÉTICOS				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
209	Espironolactona	25 mg	Comprimido	
210	Espironolactona	50 mg	Comprimido	
211	Furosemida	40 mg	Comprimido	
212	Furosemida	10 mg/ml	Solução Injetável	
	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	

HIPERGLICEMIANTES				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
213	Glicose	25% (250 mg/ml)	Solução Injetável	
214	Glicose	50% (500 mg/ml)	Solução Injetável	

HIPERPLASIA PROSTÁTICA /OBSTRUÇÃO DO FLUXO URINÁRIO				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
215	Finasterida	5 mg	Comprimido	
216	Mesilato de Doxazosina	4 mg	Comprimido	

INSUFICIENCIA CARDIACA				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
217	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	
218	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	
219	Carvedilol	25 mg	Comprimido	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

MEDICAMENTOS DE EMERGENCIA				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
220	Acetato de Retinol + Aminoácidos + Metionina + Clorafenicol	10.000 UI/g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g	Pomada Oftálmica	
221	Adenosina	3 mg/ml	Solução Injetável	
222	Água Destilada	10 ml	Solução Injetável	
	Aminofilina	24 mg/ml	Solução Injetável	
	Amiodarona, Cloridrato	50 mg/ml	Solução Injetável	
223	Atropina, Sulfato	0,25 mg/ml	Solução Injetável	
224	Bicarbonato de Sódio	1 mEq/ml (8,4%)	Solução Injetável	
225	Clopidogrel, Bissulfato	75 mg	Comprimido	
226	Cloreto de Sódio	3,4 mEq/ml (20%)	Solução Injetável	
227	Cloreto de Potássio	2,56 mEq/ml (19,1%)	Solução Injetável	
	Clorpromazina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	
228	Deslanosideo	0,4 mg/2 ml	Solução Injetável	
	Diazepam	5 mg/ml	Solução Injetável	
229	Dopamina, Cloridrato	5 mg/ml	Solução Injetável	
230	Epinefrina	1 mg/ml	Solução Injetável	
231	Fenitoína	50 mg/ml	Solução Injetável	
232	Etomidato	2 mg/ml	Solução Injetável	
233	Fentanila, Citrato	0,0785 mg/ml Equivalente 50 mg/ml	Solução Injetável	
234	Fitomenadiona	10 mg/ml	Solução Injetável	
235	Gliconato de Cálcio	100 mg/ml (10%)	Solução Injetável	
236	Hidrocortizona, Succinato Sódico	100 mg	Pó para Solução Injetável	
237	Hidrocortizona, Succinato Sódico	500 mg	Pó para Solução Injetável	
238	Mononitrato de Isossorbida	5 mg	Comprimido Sublingual	
	Mononitrato de Isossorbida	10 mg/ml	Solução Injetável	
239	Morfina, Sulfato	0,2 mg/ml	Solução Injetável	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

240	Prometazina, Cloridrato	25 mg/ml	Solução Injetável	
241	Soro Glicosado	5%	Solução Injetável – 250 ml	
242	Soro Glicosado	5%	Solução Injetável – 500 ml	
243	Soro Glicofisiologico (Cloreto de Sódio + Glicose)	9 mg/ml + 50 mg/ml	Solução Injetável – 250 ml	
244	Soro Glicofisiologico (Cloreto de Sódio + Glicose)	9 mg/ml + 50 mg/ml	Solução Injetável – 500 ml	
245	Soro Fisiológico (Cloreto de Sódio)	0,9%	Solução Injetável – 250 ml	
246	Soro Fisiológico (Cloreto de Sódio)	0,9%	Solução Injetável – 500 ml	
247	Succinilcolina, Cloreto	100 mg	Pó para Solução Injetável	
248	Succinilcolina, Cloreto	500 mg	Pó para Solução Injetável	
249	Terbutalina, Sulfato	0,5 mg/ml	Solução Injetável	

MUCOLITICOS/ EXPECTORANTES				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
250	Ambroxol, Cloridrato	15 mg/5 ml	Xarope	
251	Ambroxol, Cloridrato	30 mg/5 ml	Xarope	
	Acebrofilina	10 mg/ml	Solução Oral	
	Acebrofilina	5 mg/ml	Solução Oral	

PSICOESTIMULANTE				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
252	Metilfenidato, Cloridrato	10 mg	Comprimido	
253	Metilfenidato, Cloridrato	20 mg	Cápsula de liberação prolongada	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

RELAXANTE MUSCULAR				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
254	Ciclobenzaprina, Cloridrato	10 mg	Comprimido	

RESTAURADOR DA FLORA INTESTINAL				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
255	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	100 mg	Cápsulas	
256	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado	200 mg	Cápsulas	

TRATAMENTO DE ARTROSES				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
257	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina	500 mg + 400 mg	Cápsula	

TRATAMENTO DE DISLIPIDEMIA				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
258	Sinvastatina	20 mg	Comprimido	
259	Sinvastatina	40 mg	Comprimido	

TRATAMENTO DE ESCABIOSE				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
260	Deltametrina	0,2 mg/ml	Shampoo	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

TRATAMENTO DE GOTA E ACIDO URICO				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
261	Alopurinol	100 mg	Comprimido	
262	Alopurinol	300 mg	Comprimido	

TRATAMENTO DE HIPOTIROIDISMO				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
263	Levotiroxina Sódica	25 mcg	Comprimido	
264	Levotiroxina Sódica	50 mcg	Comprimido	
265	Levotiroxina Sódica	75 mcg	Comprimido	
266	Levotiroxina Sódica	88 mcg	Comprimido	
267	Levotiroxina Sódica	100 mcg	Comprimido	
268	Levotiroxina Sódica	112 mcg	Comprimido	
269	Levotiroxina Sódica	125 mcg	Comprimido	
270	Levotiroxina Sódica	150 mcg	Comprimido	
271	Levotiroxina Sódica	200 mcg	Comprimido	

TRATAMENTO DE MALARIA E TOXOPLASMOSE				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
272	Sulfadiazina	500 mg	Comprimido	

TRATAMENTO DE OTITES				
Denominação		Concentração / Composição	Forma Farmacêutica	Condição de Uso
273	Hidrocortisona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B	10 mg/ml + 5 mg/ml + 10.000 UI/ml	Suspensão Otológica	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

274	Borato de 8-Hidroxiquinolina + Trolamina	0,40 mg + 140 mg/ml	Solução Otológica	

TRATAMENTO DE VARIZES E VARICOSIDADES				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
275	Diosmina + Hesperidina	450 mg + 50 mg	Comprimido	

TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE AVC				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
276	Cilostazol	50 mg	Comprimido	
277	Ticlopidina, Cloridrato	250 mg	Comprimido	

TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE OSTEOPOROSE				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
278	Carbonato de Cálcio + Vitamina D	500 mg + 200 UI	Comprimido	
279	Alendronato de Sodio	70 mg	Comprimido	

VASODILATADOR CORONARIANO				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
280	Propratilnitrato	10 mg	Comprimido	

VITAMINAS				
Denominação		**Concentração / Composição**	**Forma Farmacêutica**	**Condição de Uso**
	Acido Fólico	5 mg	Comprimido	
281	Complexo B (Riboflavina + Piridoxina, Cloridrato + Nicotinamida + Pantenol)	2,5mg/ml + 2,5 mg/ml + 20 mg/ml + 3mg/ml	Solução Injetável	

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

282	Frutose + Ácido Ascórbico (Vitamina C) + Riboflavina (Vitamina B2) + Piridoxina, Cloridrato (Vitaminas B6) + Nicotinamida	3,0 g/10 ml + 300 mg/10 ml + 1 mg/10 ml + 2 mg/10 ml + 10 mg/10 ml	Solução Injetável	
283	Frutose + Ácido Ascórbico (Vitamina C) + Riboflavina (Vitamina B2) + Piridoxina, Cloridrato (Vitaminas B6) + Nicotinamida	6,0 g/20 ml + 600 mg/20 ml + 2 mg/20 ml + 4 mg/20 ml + 20 mg/20 ml	Solução Injetável	
	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido	
	Sulfato Ferroso	25 mg/ml	Solução Oral	
	Sacarato de Hidróxido Férrico	20 mg/ml	Solução Injetável	
284	Tiamina, Cloridrato	300 mg	Comprimido	

Magda/SP, 16 de junho de 2021.

Alexandre Paiva Batelo
Prefeito Municipal

Ivan José Peria
Diretor Supervisor de Saúde

Aline Fernandes Garcia Massuia
Farmacêutica
CRF 34.638

Larissa do Santos Lojudice
Farmacêutica
CRF 59.087

Dr. José Nilson de Paula
Médico Pediatra Chefe
CRM 52.985

Dr. Fábio Henrique Belló
Médico Clínico Geral
CRM 123.732

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA
SAÚDE E SANEAMENTO

Dr. Antônio Gonçalves R. Mello
Médico Clínico Geral
CRM 44.099

Dr.ª Érica Aparecida Caselli
Dentista
CRO 76.963

* Restrição: R1 – Uso exclusivo para portadores do vírus HIV / R2 – Uso exclusivo para pacientes em Quimioterapia / R3 – Uso exclusivo para preparo de exames / R4 – Uso exclusivo para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 / R5 – Somente prescrição de médico especialista em psiquiatria e neurologia.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522– CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51